

Roberto Santiago e Moacyr Pereira falam sobre Terceirização na UGT



O Roberto Santiago, deputado federal (PV), presidente da Femaco, vice-presidente do Siemaco e da União Geral dos Trabalhadores (UGT), juntamente com Moacyr Pereira, presidente do Siemaco e da Fenascon e vice-presidente da Femaco realizou na última segunda-feira, dia 15 de agosto, um debate para discutir e colocar em andamento a questão da regulamentação da terceirização. O encontro reuniu mais de 100 sindicalistas

de vários estados do País. O objetivo do deputado, que vem realizando vários encontros com sindicalistas por todo o Brasil, é colher informações que irão servir o parlamentar para finalizar seu relatório até o final deste mês, e apresentar à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O encontro com os sindicalistas ligados à UGT destina-se a promover estudos e proposições voltadas à regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil. Para tanto, antes do debate com o deputado Roberto Santiago, Moacyr Pereira falou sobre o tema Terceirização, desde seu histórico até as atuais propostas de regulamentação que estão tramitando na Câmara dos Deputados. Moacyr Pereira fez um breve histórico do surgimento na época da 2ª Guerra mundial, com a necessidade de concentração de armamentos por meio da indústria bélica, quando o governo estabeleceu serviços especializados para que levassem as armas até a frente de guerra, até a terceirização, no Brasil, com o toyotismo, na década de 90, quando a produção começou a ser voltada para a demanda do que se é vendido, o contrário do fordismo de massa, quando se produzia em grandes quantidades. Hoje são 37 milhões de trabalhadores com carteira assinada, desses, 22% são terceirizados.

A mão de obra utilizada com maior intensidade está na limpeza e conservação; na recepção e portaria; recrutamento e seleção; segurança; informática; franquias de correio; limpeza urbana, todos terceirizados. É um total de 1,8 milhões de trabalhadores no setor de asseio e conservação. Santiago registrou a derrota da convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) na quarta-feira (10/08) passada no Congresso Nacional. A convenção trata da demissão imotivada. “O patronato fez uma grande confusão proposital, dizendo que aquilo é instabilidade de emprego. Nós perdemos feio na Comissão. Isso dá um sinal de qual é o nosso parlamento. Nós precisamos melhorar a correlação de forças no legislativo brasileiro, na assembléia e Congresso. Senão melhorarmos essa correlação vamos continuar apanhando. Não temos números, nas eleições, precisamos eleger gente nossa!”, frisa. Há terceirização regulamentada, como trabalho temporário, vigilância e transporte de valores, concessão de serviços públicos e construção civil.

A terceirização não regulamentada, apesar de ser amplamente utilizada em todos os setores da economia, tanto público como privado, tem o aval da prestação de serviços a terceiros, embora não garantidos pela legislação, o que impede muitas vezes a execução do serviço.

Não se pode proibir o serviço de terceirização, o que precisa é regulamentar. Entre as premissas sindicais, para o benefício da classe trabalhadora estão: a proibição da terceirização na atividade-fim; a responsabilidade solidária da empresa contratante; a igualdade de direitos e de condições de trabalho e a penalidade às empresas infratoras. Santiago destaca que não importa discutir atividade-fim ou atividade-meio, mas sim a prestação de serviço. “Hoje nas montadoras de carro, por exemplo, há a verticalização de serviços com os ramos de atividades. É preciso tratar a prestação de serviço e o tipo de contratação, para que haja entendimento do que vamos defender”, finaliza.

Fotos:

